



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 013/2012
Publicação: Jornal *Folha Popular*
Edição: 189 Data 21/04/12

LEI Nº1686/2012

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO”.**

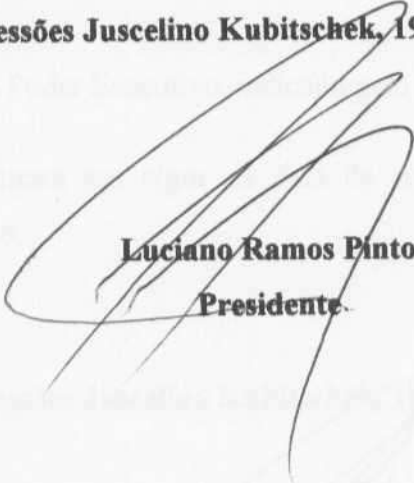
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no Orçamento vigente o percentual de 20% (vinte por cento) para atender aos órgãos que compõem a estrutura do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de março de 2012.


**Luciano Ramos Pinto
Presidente**